



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

Espaço Cultural Josué Brandão

Av. Mario Padre s/n Bairro Conceição
Telefone (073) 2100-2103 Ramais 2104 e 2136
Gabinete do Vereador Babá Cearense

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 000/2017

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Itabunense, na forma que indica e dá Providências.

A Câmara Municipal de Itabuna, APROVA O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido a (o) Senhor (a) José Antônio Peixoto, o Título de Cidadania Itabunense, pelos relevantes serviços prestados à este Município, cuja atuação **Representante Comercial e distribuidor de utilidades domésticas**, se destacou e que por isso está recebendo a cidadania levou o Poder Legislativo a aprovar esta homenagem.

Art. 2º. A honraria outorgada nos termos do art. 1º deste Decreto Legislativo acontecerá em Sessão Especial, devendo ser formalizada comunicação da solenidade ao homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data de promulgação, devendo ser publicado no átrio deste Poder, sem prejuízo da determinação constante do art. 107 da Lei Orgânica do Município de Itabuna.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, em 04 de Julho de

2017.

JOSÉ ERIVANIO SOBREIRA DOS SANTOS

BABÁ CEARENSE - Vereador – Autor